Edital de julgamento do PLENO nº 09/2025/TJD-ES
Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do ES

O Auditor Presidente do PLENO do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, de acordo com o disposto do art. 47, §1º 3 §2º, e 151, do CBJD, e no artigo 47, §1º e §2º, do Regimento Interno do TJD-ES, faz saber aos que este **EDITAL,** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos os recurso (s) seguem relacionados, ficam **CITADO(S)**, e **INTIMADO(S)** para a sessão ordinária, que será realizada no **dia 10 de abril de 2025, (quinta-feira) às 19h,** através de videoconferência via plataforma "Zoom", transmitida ao vivo através do canal YouTube da TJD-ES TV, conforme segue o(s) seguinte(s) recurso(s):

1. **Processo nº 022/2024/TJD-ES - Recurso Voluntário**
   Requerente (s): A Procuradoria de Justiça Desportiva-ES
   Recorrente (s): Lucas Daros da Silva, atleta do clube Rio Branco A.C - SAF
   Auditor relator: Dr. Winicius Masotti

2. **Processo nº 032/2024/TJD-ES - Recurso Voluntário**
   Requerente (s): A. Desportiva Ferroviária V.R.D.
   Recorrente (s): Decisão do Presidente do TJD-ES
   Auditor relator Dr. Joel Nunes de Menezes Júnior

Vitória, 07 de abril de 2025.

Rita Vilar
Secretaria Geral
TJD-ES